

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA - SC - PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Até o 1º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.408.394,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		14.408.394,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		14.408.394,85
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.211.853,42	50,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.780.533,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.391.506,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.002.479,90	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-437.889,14	-3,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.290.073,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.169.846,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.305.343,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.008.587,64	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

SANTA ROSA DE LIMA , 09/06/2020

\_\_\_\_\_  
 SALESIO WIEMES  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 SUZYANE I. MEDEIROS FELDHAUS  
 CONTADOR CRC/SC SP-261170/O-6 T-SC

\_\_\_\_\_  
 SEBASTIAO VANDERLINDE  
 SEC. ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

